TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 523/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** – **INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, do outro lado, **MAXIMA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.358.337/0001-42, com sede na Rua Hermínia Lopes Lobo, nº 44, Vila Palmares, Santo André, São Paulo, CEP 09.061-520, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Antônio Cornélio**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.919.195-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.998.118-01, residente e domiciliado na Rua Hermínia Lopes Lobo, nº 44, 1º andar, Vila Palmares, Santo André, São Paulo, CEP 09.061-520, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2022, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 12 de Março de 2023, a se findar em 11 de Abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

Esse documento foi assinado por Juliana Galvão de Campos, José Jorge Urpia, José Antônio Cornelio e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTAK2-EWK8P-3LSEH-FPCGD

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 12 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 10/03/2023 12:12:27 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
José Antônio Cornelio
CPF: 042.998.118-01
Data: 10/03/2023 12:19:06 -03:00
MUNDO DIGITAL

MAXIMA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 10/03/2023 12:19:47 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Juliana Galvão de Campos
CPF: 227.704.258-70
Data: 10/03/2023 11:16:36 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por Juliana Galvão de Campos, José Jorge Urpia, José Antônio Cornelio e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTAK2-EWK8P-3LSEH-FPCGD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GTAK2-EWK8P-3LSEH-FPCGD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Juliana Galvão de Campos (CPF 227.704.258-70) em 10/03/2023 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.63	Não disponível

Autenticação contratos@maximadobrasil.com.br

Email verificado

r61AHwgBkYFJZMiVG1Px7aYuaTr6xMDCRfAyKuQri9s=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 10/03/2023 12:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.67.17.148	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

g8yDq7nhyw1+l+xF+UywGOMAbrHwaeK3Wmai5H7l0qY=

SHA-256

✔ José Antônio Cornelio (CPF 042.998.118-01) em 10/03/2023 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.63	Não disponível

Autenticação	maximadobrasil285@gmail.com
Email verificado	

oy02ez9wNDqVcJ7N9+KaLtoSZ1osz4IzOtCnh0UT2ts=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 10/03/2023 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.64.79	Não disponível

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

IIBhxA9xYBRIl0qpz/G+qHPKgrJg1Rw9fwnQ8Q55kZc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTAK2-EWK8P-3LSEH-FPCGD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	**FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	**CÓDIGO: FP.AQU.002**	**REVISÃO: 02**
			PÁGINA:1/1

DE: Adriana Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA	CNPJ: 15.358.337-0001-42
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR Nº523/2022, firmado entre o FORNECEDOR MAXIMA DO BRASIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 12 de março de 2023 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 30 dias; Bertioga, 01 de março de 2023.	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 15.358.337/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:12 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **E7DF.E66D.E425.6593**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 SS

Beatriz Morais Duran
Aux. Administrativo
IRTC Hospital Municipal de Betim

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães, JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS e Alan Kertzman. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/47WGU-EZ5NT-Q5P33-ZYWFQ

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.358.337/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020331328-15
Data e hora da emissão	08/02/2023 16:04:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 SS

Beatriz Morais Duran
Aux. Administrativo
Santa Casa Municipal de Bertioga

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães, JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS e Alan Kertzman. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/47WGU-EZ5NT-Q5P33-ZYWFQ

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0217705 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 15.358.337/
Contribuinte: MAXIMA DO BRASIL GESTAO E CONSULTORIA EIRELI

Liberação: 01/03/2023
Validade: 28/08/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.809.100-1- Inicio atv :19/01/2021 (AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CEP: 04627-004 - Cancelado em: 01/04/2022)
CCM 4.503.079-0- Inicio atv :11/01/2012 (R DOUTOR LUIZ MIGLIANO, 1986 - CEP: 05711-001 - Cancelado em: 12/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:57:33 horas do dia 01/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 734C61C0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.358.337/0001-42
Razão Social: MAXIMA DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA IRAUNA 405 / JD NOVO MUNDO / SAO PAULO / SP / 04518-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102432544862153

Informação obtida em 01/03/2023 15:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.358.337/0001-42
Certidão nº: 5776015/2023
Expedição: 08/02/2023, às 16:00:53
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.358.337/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contrato de Gestão
Nº 001/2019 SS

Beatriz Morais Duran
Aux. Administrativo
NTS-Unidade Municipal de Barbosa

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães, JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS e Alan Kertzman. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/47WGU-EZ5NT-Q5P33-ZYWFQ